

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0398/2026/SES

Extrato da Portaria nº. 0398/2026/SES, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica **HOPE SAÚDE GESTÃO HOSPITALAR LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ 35.018.403/0001-42, com endereço comercial na Av. Historiador Rubens De Mendonca, 1756, Edif SB Tower Andar 27 Sala 04 letra B Bairro: Alvorada, Cuiabá-MT, CEP:78.048-340, E-mail: hopesaude.gestao@hotmail.com, (65) 3223-4297, representada atualmente por Luiz Wilson De Lima Gusmão, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº 12846/2013, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Designa os servidores Maykel Ponçoni, matrícula 120643, Gabrielle Maria Coury de Andrade, matrícula n. 64391 e Claudiane Corrêa da Costa, Matrícula 93207, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 09 de junho de 2026. **JULIANO SILVA MELO** (Secretário de Estado de Saúde).